



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****
No XVII – Nº 626 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 30 de agosto de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

| PODER EXECUTIVO | | |
|--|---|--|
| THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal | | |
| MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito | | |
| Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares. | Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal | Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2017 referente ao pregão presencial nº 051/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO C. DE AZEVEDO, inscrita com CNPJ 12.972.310/0001-57, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Serviços de estrutura para evento, para atender as demandas das Secretarias Municipal de Cultura Juventude e Turismo e Secretaria de Educação de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 46.767,00 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 26 de Junho de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação para 2ª CHAMADA na modalidade pregão presencial, tipo menor preço Global, no dia 18 de setembro de 2017 às 10:00 horas, Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e de profissionais da saúde em regime de plantão e médicos especialistas em regime de plantão ambulatorial, que se destinam à todas as secretarias do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 29 de abril de 2017.

Janaina Bezerra, Pregoeira.

PORTARIA Nº 351

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) FRANCISCO ANIZIO ALVES ALENCASTRO ocupante do cargo de SUB COODENADOR DE ENDEMIAS, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró para participar de uma capacitação de vacinação canina na II URSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 17 de Agosto de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 352

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) LOURDES BEATRIZ SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 52,50 (Cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Ir a Mossoró para participar do 1º Grupo de estudos sobre legislações sanitárias, na II URSAP..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 18 de Agosto de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicamos nesta edição 626 a cópia das Leis Orçamentárias Anuais que estimam as Receitas e fixa as despesas do Município de Carnaubais para o exercício financeiro de 2013 e 2015, respectivamente, que não foram publicadas – como deveriam – pelas gestões anteriores, descumprindo obrigações perante os órgãos fiscalizadores. Reparando essas falhas, eis a publicidade dos documentos da página 3 a 26 consta a LOA 2013 e da 27 a 39.



Projeto de Lei Nº 012 de 13 de Setembro de 2012.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Carnaubas, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaubas para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculadas, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 19.358.864,00 (Dezanove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art.3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 2.

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2012, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Carnaubas, Estado do Rio Grande do Norte.

Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 19.358.864,00 (Dezanove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 15.810.364,00 (Quinze milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.548.500,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Capítulo III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está detida no Anexo 9 desta Lei.

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (Quinze) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Carnaubas, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de Setembro de 2012.

LUIZ GONZAGA CAVALCANTE DANTAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHAS - RN
ANEXO 2 da Lei nº 4.208, de 17 de março de 1984
REPRESENTAÇÃO DA MATURIDADE DA DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLHAMENTO | GRUPO | CANCEL. EMPENHADA |
|--------------------|---|-----------------|------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 491.000,00 | 688.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 190.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Aplicação Direta | 48.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | Verbas e Vantagens Fins - Pessoal Civil | 142.000,00 | | |
| 3.1.90.15.00.00.00 | Outras Despesas Pessoais | 20.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 247.999,99 | |
| 3.3.90.50.00.00.00 | Outros - C.D. | 65.000,00 | | |
| 3.3.90.52.00.00.00 | Outros - C.D. | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.53.00.00.00 | Outros - C.D. | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.54.00.00.00 | Outros - C.D. | 82.000,00 | | |
| 3.3.90.55.00.00.00 | Outros - C.D. | 42.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | | |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 3.000,00 | 192.200,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Outros Investimentos | 2.000,00 | | |
| 4.4.90.53.00.00.00 | Outros Investimentos | | 100,00 | |
| 4.4.90.59.00.00.00 | Outros Investimentos | | 98.000,00 | |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | | | |
| 4.5.90.71.00.00.00 | Préstamos em Moeda Nacional | | | |
| TOTAL | | | 747.000,00 | 880.200,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHAS - RN
ANEXO 2 da Lei nº 4.208, de 17 de março de 1984
REPRESENTAÇÃO DA MATURIDADE DA DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLHAMENTO | GRUPO | CANCEL. EMPENHADA |
|--------------------|---|-----------------|--------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 498.000,00 | 696.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 368.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Aplicação Direta | 77.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | Verbas e Vantagens Fins - Pessoal Civil | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.15.00.00.00 | Outras Despesas Pessoais | 1.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 827.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | |
| 3.3.90.50.00.00.00 | Outros - C.D. | 60.000,00 | | |
| 3.3.90.52.00.00.00 | Outros - C.D. | 790.000,00 | | |
| 3.3.90.53.00.00.00 | Outros - C.D. | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.54.00.00.00 | Outros - C.D. | 42.000,00 | | |
| 3.3.90.55.00.00.00 | Outros - C.D. | 100.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | | |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 81.000,00 | 51.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Outros Investimentos | 50.000,00 | | |
| 4.4.90.53.00.00.00 | Outros Investimentos | 1.000,00 | | |
| 4.4.90.59.00.00.00 | Outros Investimentos | | 30.000,00 | |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | | | |
| 4.5.90.71.00.00.00 | Préstimos em Moeda Nacional | | | |
| TOTAL | | | 1.087.000,00 | 1.147.500,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHAS - RN
ANEXO 2 da Lei nº 4.208, de 17 de março de 1984
REPRESENTAÇÃO DA MATURIDADE DA DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLHAMENTO | GRUPO | CANCEL. EMPENHADA |
|--------------------|---|-----------------|------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 300.000,00 | 588.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 300.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Aplicação Direta | 88.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | Verbas e Vantagens Fins - Pessoal Civil | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.15.00.00.00 | Outras Despesas Pessoais | 211.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 833.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | |
| 3.3.90.50.00.00.00 | Outros - C.D. | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.52.00.00.00 | Outros - C.D. | 200.000,00 | | |
| 3.3.90.53.00.00.00 | Outros - C.D. | 200.000,00 | | |
| 3.3.90.54.00.00.00 | Outros - C.D. | 1.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1,000,00 | | |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 499.000,00 | 499.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Outros Investimentos | 480.000,00 | | |
| 4.4.90.53.00.00.00 | Outros Investimentos | 19.000,00 | | |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | | | |
| 4.5.90.71.00.00.00 | Préstimos em Moeda Nacional | | | |
| TOTAL | | | 799.000,00 | 1.087.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHAS - RN
ANEXO 2 da Lei nº 4.208, de 17 de março de 1984
REPRESENTAÇÃO DA MATURIDADE DA DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLHAMENTO | GRUPO | CANCEL. EMPENHADA |
|--------------------|---|-----------------|------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 500.000,00 | 973.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 480.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Aplicação Direta | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | Verbas e Vantagens Fins - Pessoal Civil | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.15.00.00.00 | Outras Despesas Pessoais | 188.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 483.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | |
| 3.3.90.50.00.00.00 | Outros - C.D. | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.52.00.00.00 | Outros - C.D. | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.53.00.00.00 | Outros - C.D. | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.54.00.00.00 | Outros - C.D. | 83.000,00 | | |
| 3.3.90.55.00.00.00 | Outros - C.D. | 1.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1,000,00 | | |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 480.000,00 | 500.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Outros Investimentos | 460.000,00 | | |
| 4.4.90.53.00.00.00 | Outros Investimentos | 2.000,00 | | |
| 4.4.90.59.00.00.00 | Outros Investimentos | | 180.000,00 | |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | | | |
| 4.5.90.71.00.00.00 | Préstimos em Moeda Nacional | | | |
| TOTAL | | | 983.000,00 | 1.473.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHARES - RN
 ANEXO 2 da Lei nº 4.324, de 17 de março de 1984
 DEMONSTRATIVO DA BALANÇADA DE DESPESAS POR CATEGORIA
 Exercício Financeiro de 2013
 Governo Federal e da Seguradora Social

| CODIGO | DESCRICOES | EMPENHAMENTO | GRUPO | CANCEL. ECONOMICA | RESERVA |
|--------------------|---|--------------|------------|-------------------|-----------|
| 3.1.90.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 80.000,00 | 114.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 50.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vinculos e Vantagens Plan - Pensão Civil | 50.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas Pessoais | 20.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas com Pessoal | 1.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Civil | 2.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Militar | 1.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física | 20.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | 1.000,00 | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | 1.000,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 | 90.000,00 | | 90.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 10.000,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras Instalações | 4.500,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outros Materiais Permanentes | 5.500,00 | | | |
| TOTAL: | | | 204.000,00 | | 90.000,00 |

Handwritten signature and initials.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHARES - RN
 ANEXO 2 da Lei nº 4.324, de 17 de março de 1984
 DEMONSTRATIVO DA BALANÇADA DE DESPESAS POR CATEGORIA
 Exercício Financeiro de 2013
 Governo Federal e da Seguradora Social

| CODIGO | DESCRICOES | EMPENHAMENTO | GRUPO | CANCEL. ECONOMICA |
|--------------------|---|--------------|--------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 4.170.000,00 | 4.026.000,00 | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.000.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vinculos e Vantagens Plan - Pensão Civil | 1.000.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas Pessoais | 200.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas com Pessoal | 5.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Civil | 276.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Militar | 126.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física | 126.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | 300.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | 200.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 1.000.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras Instalações | 500.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outros Materiais Permanentes | 500.000,00 | | |
| TOTAL: | | | 5.026.000,00 | 1.000.000,00 |

Handwritten signature and initials.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHARES - RN
 ANEXO 2 da Lei nº 4.324, de 17 de março de 1984
 DEMONSTRATIVO DA BALANÇADA DE DESPESAS POR CATEGORIA
 Exercício Financeiro de 2013
 Governo Federal e da Seguradora Social

| CODIGO | DESCRICOES | EMPENHAMENTO | GRUPO | CANCEL. ECONOMICA |
|--------------------|---|--------------|------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vinculos e Vantagens Plan - Pensão Civil | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas Pessoais | 4.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas com Pessoal | 5.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Civil | 2.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Militar | 2.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | 20.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 477.000,00 | 477.000,00 | 477.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 477.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras Instalações | 7.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outros Materiais Permanentes | 470.000,00 | | |
| TOTAL: | | | 577.000,00 | 477.000,00 |

Handwritten signature and initials.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHARES - RN
 ANEXO 2 da Lei nº 4.324, de 17 de março de 1984
 DEMONSTRATIVO DA BALANÇADA DE DESPESAS POR CATEGORIA
 Exercício Financeiro de 2013
 Governo Federal e da Seguradora Social

| CODIGO | DESCRICOES | EMPENHAMENTO | GRUPO | CANCEL. ECONOMICA |
|--------------------|---|--------------|------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 150.000,00 | 154.000,00 | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vinculos e Vantagens Plan - Pensão Civil | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas Pessoais | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Despesas com Pessoal | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Civil | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Diárias - Militar | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física | 150.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica | 150.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 300.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras Instalações | 150.000,00 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outros Materiais Permanentes | 150.000,00 | | |
| TOTAL: | | | 454.000,00 | 300.000,00 |

Handwritten signature and initials.

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - REPRESENTAÇÃO CARRAJANE - RN | | | |
|---|---------------------|--------------|--------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.336, de 17 de março de 1964 | | | |
| RECONSTITUIÇÃO DA RESSALVA DE CONTAS POR OBRAS/CONTAS | | | |
| EXERCÍCIO DE 2003 | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | |
| Anexo 03 - Projeto de Lei nº 202/03, de 20 de fevereiro de 2003 | | | |
| UNIDADE: 05 - MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RJ - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| CODIGO | DESCRIÇÃO | DEDOCAÇÃO | GRUPO |
| 3.1.90.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 1.486.900,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Atuais - Outras | 16.900,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Atuais - Outras | 1.800.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Atuais - Outras | 1.690,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 656.400,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 1.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 148.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 244.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 150.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 182.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 144.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 1.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 200.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 200.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 38.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 38.000,00 | |
| TOTAL | | | 2.143.300,00 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - REPRESENTAÇÃO CARRAJANE - RN | | | |
|---|---------------------|------------|------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.336, de 17 de março de 1964 | | | |
| RECONSTITUIÇÃO DA RESSALVA DE CONTAS POR OBRAS/CONTAS | | | |
| EXERCÍCIO DE 2003 | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | |
| Anexo 03 - Projeto de Lei nº 202/03, de 20 de fevereiro de 2003 | | | |
| UNIDADE: 05 - MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RJ - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| CODIGO | DESCRIÇÃO | DEDOCAÇÃO | GRUPO |
| 3.1.90.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 192.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Atuais - Outras | 150.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Atuais - Outras | 23.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00 | Atuais - Outras | 19.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 788.800,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 4.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 5.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 44.200,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 48.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 48.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 48.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 48.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 90.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 48.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 42.000,00 | |
| TOTAL | | | 770.800,00 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - REPRESENTAÇÃO CARRAJANE - RN | | | |
|---|---------------------|------------|------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.336, de 17 de março de 1964 | | | |
| RECONSTITUIÇÃO DA RESSALVA DE CONTAS POR OBRAS/CONTAS | | | |
| EXERCÍCIO DE 2003 | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | |
| Anexo 03 - Projeto de Lei nº 202/03, de 20 de fevereiro de 2003 | | | |
| UNIDADE: 05 - MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RJ - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| CODIGO | DESCRIÇÃO | DEDOCAÇÃO | GRUPO |
| 3.3.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 200.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Investimentos | | 200.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 200.000,00 | |
| TOTAL | | | 200.000,00 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - REPRESENTAÇÃO CARRAJANE - RN | | | |
|---|---------------------|------------|------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.336, de 17 de março de 1964 | | | |
| RECONSTITUIÇÃO DA RESSALVA DE CONTAS POR OBRAS/CONTAS | | | |
| EXERCÍCIO DE 2003 | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | |
| Anexo 03 - Projeto de Lei nº 202/03, de 20 de fevereiro de 2003 | | | |
| UNIDADE: 05 - MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RJ - MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| CODIGO | DESCRIÇÃO | DEDOCAÇÃO | GRUPO |
| 3.3.90.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 180.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Investimentos | | 180.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | Outras - Outras | 180.000,00 | |
| TOTAL | | | 180.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARIMAUSSÉ - RN
 ANEXO B DA L.P. 4.309, de 17 de agosto de 1988
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 Exercício de 2013
 Departamento Fiscal e de Seguridade Social

Atividade 1.1 - Função: Administração de Ensino e de Assistência Social

Objeto: 01 - FICHA DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|------------|---|-----------|------------|-----------|-----------|
| 01 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0101 | PROCESSO EDUCATIVO | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 01010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| TOTAL | | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARIMAUSSÉ - RN
 ANEXO B DA L.P. 4.309, de 17 de agosto de 1988
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 Exercício de 2013
 Departamento Fiscal e de Seguridade Social

Atividade 1.1 - Função: Administração de Ensino e de Assistência Social

Objeto: 01 - FICHA DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|----------------|---|----------|------------|-----------|----------|
| 01 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 0101 | PROCESSO EDUCATIVO | 0,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 0,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 01010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 0,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 0101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 0,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 0,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 01010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 0,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| TOTAL | | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|------------------------|---|----------|------------|-----------|----------|
| 0101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 01010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 0101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| TOTAL | | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|----------------------------|---|----------|------------|-----------|----------|
| 0101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| 01010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |
| TOTAL | | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 | 2.363,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARIMAUSSÉ - RN
 ANEXO B DA L.P. 4.309, de 17 de agosto de 1988
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 Exercício de 2013
 Departamento Fiscal e de Seguridade Social

Atividade 1.1 - Função: Administração de Ensino e de Assistência Social

Objeto: 01 - FICHA DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|----------------|---|-----------|------------|-----------|-----------|
| 01 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0101 | PROCESSO EDUCATIVO | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 01010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 01010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| TOTAL | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARIMAUSSÉ - RN
 ANEXO B DA L.P. 4.309, de 17 de agosto de 1988
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
 Exercício de 2013
 Departamento Fiscal e de Seguridade Social

Atividade 1.1 - Função: Administração de Ensino e de Assistência Social

Objeto: 01 - FICHA DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|----------------|---|-----------|------------|-----------|-----------|
| 01 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0101 | PROCESSO EDUCATIVO | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 01010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 01010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| TOTAL | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|----------------------------|---|-----------|------------|-----------|-----------|
| 0101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 01010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| TOTAL | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

| CODIGO | DESCRIÇÃO | PROJETOS | ATUALIZADA | EMPENHADA | TOTAL |
|--------------------------------|---|-----------|------------|-----------|-----------|
| 01010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 0101010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 010101010101010101010101010101 | Atividade de Ensino e de Assistência Social | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |
| TOTAL | | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

Carimaussé, 17 de agosto de 2013.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]

Carimaussé, 17 de agosto de 2013.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: [Nome]

Cargo: [Cargo]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS - FN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 Exercício Financeiro e do Orçamento Social

| Programa | Projeto | Atividade | Descrição | Valor |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 0000 - PODER LEGISLATIVO | 01 - LEGISLATIVA | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| 0000 - PODER EXECUTIVO | 01 - EXECUTIVA | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 4.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS - FN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 Exercício Financeiro e do Orçamento Social

| Programa | Projeto | Atividade | Descrição | Valor |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 0000 - PODER LEGISLATIVO | 01 - LEGISLATIVA | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| 0000 - PODER EXECUTIVO | 01 - EXECUTIVA | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 4.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS - FN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 Exercício Financeiro e do Orçamento Social

| Programa | Projeto | Atividade | Descrição | Valor |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 0000 - PODER LEGISLATIVO | 01 - LEGISLATIVA | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| 0000 - PODER EXECUTIVO | 01 - EXECUTIVA | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 4.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS - FN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 Exercício Financeiro e do Orçamento Social

| Programa | Projeto | Atividade | Descrição | Valor |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 0000 - PODER LEGISLATIVO | 01 - LEGISLATIVA | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| 0000 - PODER EXECUTIVO | 01 - EXECUTIVA | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000,00 |
| | | | 0002 - OUTROS | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 4.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHASS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2013
Órgão: 03 - Poder Executivo
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. E TREINAMENTO

| Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | TOTAL |
|-----------------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|----------|
| 000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 2.694,90 |
| TOTAL | | | | | | | | | 2.694,90 |
| PROGRAMAS DE TRABALHO | | | | | | | | | |
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 2.694,90 |
| TOTAL | | | | | | | | | 2.694,90 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHASS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2013
Órgão: 03 - Poder Executivo
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. E TREINAMENTO

| Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | TOTAL |
|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|----------|
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 2.694,90 |
| TOTAL | | | | | | | | | 2.694,90 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHASS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2013
Órgão: 03 - Poder Executivo
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. E TREINAMENTO

| Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | TOTAL |
|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 202.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 202.800,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHASS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2013
Órgão: 03 - Poder Executivo
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. E TREINAMENTO

| Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | Programa | Função | Subfunção | TOTAL |
|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|--------|-----------|------------|
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000000000 | 0000 | 0000 | 202.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 202.800,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHIS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| UNIDADE | USUÁRIO | PROGRAMA | PROPOSTORA | PROBABILIDADE | PROPOSTA | PROBABILIDADE | TOTAL |
|-------------------------------------|---------|----------|------------|---------------|----------|---------------|-------|
| 0001 | 0001 | 0001 | 0001 | 0001 | 0001 | 0001 | 0001 |
| ... (rest of the table content) ... | | | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHIS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| UNIDADE | USUÁRIO | PROGRAMA | PROPOSTORA | PROBABILIDADE | PROPOSTA | PROBABILIDADE | TOTAL |
|-------------------------------------|---------|----------|------------|---------------|----------|---------------|-------|
| 0002 | 0002 | 0002 | 0002 | 0002 | 0002 | 0002 | 0002 |
| ... (rest of the table content) ... | | | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHIS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| UNIDADE | USUÁRIO | PROGRAMA | PROPOSTORA | PROBABILIDADE | PROPOSTA | PROBABILIDADE | TOTAL |
|-------------------------------------|---------|----------|------------|---------------|----------|---------------|-------|
| 0003 | 0003 | 0003 | 0003 | 0003 | 0003 | 0003 | 0003 |
| ... (rest of the table content) ... | | | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARVALHIS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2010
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

| UNIDADE | USUÁRIO | PROGRAMA | PROPOSTORA | PROBABILIDADE | PROPOSTA | PROBABILIDADE | TOTAL |
|-------------------------------------|---------|----------|------------|---------------|----------|---------------|-------|
| 0004 | 0004 | 0004 | 0004 | 0004 | 0004 | 0004 | 0004 |
| ... (rest of the table content) ... | | | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CAROLIMAS - RN
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 Exercício de 2013
 Orycarino Fiala e da Seguradora Social

| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Unidade: 314 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|------------|--|-------------------|
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: 000 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL | | Projeto/Atividade: 2000 - PROJ. DE INCUBADOR | |
| Elemento de Despesa: 3000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | Modais: 2000 - MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Descrição da Unidade: PÓS DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) | | Outros: 2000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| CLASSIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 3903020000 | 10000 | 5,000,00 | 50.000,00 |
| 3903040000 | 10000 | 8,000,00 | 80.000,00 |
| 3903090000 | 10000 | 10,000,00 | 100.000,00 |
| 4402020000 | 10000 | 16,000,00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | 30,000,00 | 300.000,00 |

| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Unidade: 304 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|------------|--|-------------------|
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: 000 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL | | Projeto/Atividade: 2000 - PROJ. DE INCUBADOR | |
| Elemento de Despesa: 3000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | Modais: 2000 - MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Descrição da Unidade: PÓS DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) | | Outros: 2000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| CLASSIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 3903020000 | 10000 | 5,000,00 | 50.000,00 |
| 3903040000 | 10000 | 8,000,00 | 80.000,00 |
| 3903090000 | 10000 | 10,000,00 | 100.000,00 |
| 4402020000 | 10000 | 16,000,00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | 30,000,00 | 300.000,00 |

| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Unidade: 304 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|------------|--|-------------------|
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: 000 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL | | Projeto/Atividade: 2000 - PROJ. DE INCUBADOR | |
| Elemento de Despesa: 3000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | Modais: 2000 - MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Descrição da Unidade: PÓS DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) | | Outros: 2000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| CLASSIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 3903020000 | 10000 | 5,000,00 | 50.000,00 |
| 3903040000 | 10000 | 8,000,00 | 80.000,00 |
| 3903090000 | 10000 | 10,000,00 | 100.000,00 |
| 4402020000 | 10000 | 16,000,00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | 30,000,00 | 300.000,00 |

| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Unidade: 304 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|------------|--|-------------------|
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: 000 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL | | Projeto/Atividade: 2000 - PROJ. DE INCUBADOR | |
| Elemento de Despesa: 3000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | Modais: 2000 - MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Descrição da Unidade: PÓS DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) | | Outros: 2000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| CLASSIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 3903020000 | 10000 | 5,000,00 | 50.000,00 |
| 3903040000 | 10000 | 8,000,00 | 80.000,00 |
| 3903090000 | 10000 | 10,000,00 | 100.000,00 |
| 4402020000 | 10000 | 16,000,00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | 30,000,00 | 300.000,00 |

| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Unidade: 304 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|------------|--|-------------------|
| Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| Programa: 000 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL | | Projeto/Atividade: 2000 - PROJ. DE INCUBADOR | |
| Elemento de Despesa: 3000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | Modais: 2000 - MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Descrição da Unidade: PÓS DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) (P/BOMBA) | | Outros: 2000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| CLASSIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| 3903020000 | 10000 | 5,000,00 | 50.000,00 |
| 3903040000 | 10000 | 8,000,00 | 80.000,00 |
| 3903090000 | 10000 | 10,000,00 | 100.000,00 |
| 4402020000 | 10000 | 16,000,00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | 30,000,00 | 300.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS



PREFEITURA DE
CARNAUBAIS
FAZENDO O FUTURO

ORÇAMENTO
GERAL
DO
MUNICÍPIO

EXERCÍCIO - 2015

LEI 4.320/64



Prefeitura Municipal de Carnaubais

Rio Grande do Norte
CNPJ: 06.284.470/0001-70 Praça Santa Luiza, 20 - Centro CEP: 58.865.000



PROJETO DE LEI Nº 13/2014.

Carnaubais(RN), 15 de Setembro de 2014.

Altera o Plano Plurianual-PPA- Lei nº 293/2013, de 02/12/2013 e a Lei nº 300/2014 de 04/07/2014 - LDO/2015 e ESTIMA a RECEITA E DESPESA PARA Orçamento Anual -2015- LOA

O Prefeito Municipal faz saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.1º Acrescenta-se ao Artigo do PPA, Lei nº 293/2013, de 02 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com seguinte redação:

Parágrafo Único - Os Recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a Construção de Pátios nas Entradas da Cidade, serão remanejados das seguintes unidades orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE = R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e Manutenção do Núcleo de Cidadania do Adolescente- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, = R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), serão remanejados das seguintes unidades orçamentárias: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, = R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 2º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaubais para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculadas, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

MPB

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 3º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 22.394.000,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 4º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 5º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 2.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 6º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 22.394.000,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 18.145.100,00 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.248.900,00 (Seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Art. 7º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 8º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo 3 desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (Vinte e cinco) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

MPB

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 10º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e o excedente da arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEC, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 12 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
 CNPJ: 02.294.870/0001-19
 RUA SANTA LUCIA - 50000-000 - Carnaubais
 Telefone: (51) 3318-2287

ANEXO 2 da Lei nº 4.328, de 17 de março de 1994
 Exercício de 2015
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

| Código | Descrição | Subcategorias | Fonte | Out. Econômica |
|--------|---------------------|---|---|----------------|
| 01 | Receitas Correntes | Impostos, Taxas e Contribuições Federais, de Estad. | Impostos, Taxas e Contribuições Federais, de Estad. | 100,00 |
| 02 | Receitas de Capital | Patrimônio, Transferências, Proventos e Rendimentos, Proventos e Rendimentos de Investimentos, Proventos e Rendimentos de Operações de Crédito, Proventos e Rendimentos de Operações de Câmbio, Proventos e Rendimentos de Operações de Arrendamento, Proventos e Rendimentos de Operações de Fomento, Proventos e Rendimentos de Operações de Seguro, Proventos e Rendimentos de Operações de Administração, Proventos e Rendimentos de Operações de Intermediação Financeira, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Serviços, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Negócios, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Ativos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Passivos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Resíduos | Patrimônio, Transferências, Proventos e Rendimentos, Proventos e Rendimentos de Investimentos, Proventos e Rendimentos de Operações de Crédito, Proventos e Rendimentos de Operações de Câmbio, Proventos e Rendimentos de Operações de Arrendamento, Proventos e Rendimentos de Operações de Fomento, Proventos e Rendimentos de Operações de Seguro, Proventos e Rendimentos de Operações de Administração, Proventos e Rendimentos de Operações de Intermediação Financeira, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Serviços, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Negócios, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Ativos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Passivos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Resíduos | 100,00 |

[Assinaturas]
 Prefeito
 Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS
 ANEXO 1 da Lei nº 4.328, de 17 de março de 1994
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS CATEGORIAIS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO
 Exercício de 2015

| RECEITAS | DESPESAS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RESERVA DE EMERGÊNCIA |
|--------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RESERVA DE EMERGÊNCIA |
| TOTAL | TOTAL | TOTAL | TOTAL |
| 22.294.870,00 | 22.294.870,00 | 19.123.103,00 | 2.768.500,00 |
| 22.294.870,00 | 22.294.870,00 | 19.123.103,00 | 2.768.500,00 |

[Assinaturas]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
 ANEXO 2 da Lei nº 4.328, de 17 de março de 1994
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 Exercício de 2015

| Código | Descrição | Subcategorias | Fonte | Out. Econômica |
|--------|---------------------|---|---|----------------|
| 01 | Receitas Correntes | Impostos, Taxas e Contribuições Federais, de Estad. | Impostos, Taxas e Contribuições Federais, de Estad. | 100,00 |
| 02 | Receitas de Capital | Patrimônio, Transferências, Proventos e Rendimentos, Proventos e Rendimentos de Investimentos, Proventos e Rendimentos de Operações de Crédito, Proventos e Rendimentos de Operações de Câmbio, Proventos e Rendimentos de Operações de Arrendamento, Proventos e Rendimentos de Operações de Fomento, Proventos e Rendimentos de Operações de Seguro, Proventos e Rendimentos de Operações de Administração, Proventos e Rendimentos de Operações de Intermediação Financeira, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Serviços, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Negócios, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Ativos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Passivos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Resíduos | Patrimônio, Transferências, Proventos e Rendimentos, Proventos e Rendimentos de Investimentos, Proventos e Rendimentos de Operações de Crédito, Proventos e Rendimentos de Operações de Câmbio, Proventos e Rendimentos de Operações de Arrendamento, Proventos e Rendimentos de Operações de Fomento, Proventos e Rendimentos de Operações de Seguro, Proventos e Rendimentos de Operações de Administração, Proventos e Rendimentos de Operações de Intermediação Financeira, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Serviços, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Negócios, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Ativos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Passivos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Resíduos | 100,00 |

[Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
 ANEXO 2 da Lei nº 4.328, de 17 de março de 1994
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 Exercício de 2015

| Código | Descrição | Subcategorias | Fonte | Out. Econômica |
|--------|---------------------|---|---|----------------|
| 01 | Receitas Correntes | Impostos, Taxas e Contribuições Federais, de Estad. | Impostos, Taxas e Contribuições Federais, de Estad. | 100,00 |
| 02 | Receitas de Capital | Patrimônio, Transferências, Proventos e Rendimentos, Proventos e Rendimentos de Investimentos, Proventos e Rendimentos de Operações de Crédito, Proventos e Rendimentos de Operações de Câmbio, Proventos e Rendimentos de Operações de Arrendamento, Proventos e Rendimentos de Operações de Fomento, Proventos e Rendimentos de Operações de Seguro, Proventos e Rendimentos de Operações de Administração, Proventos e Rendimentos de Operações de Intermediação Financeira, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Serviços, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Negócios, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Ativos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Passivos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Resíduos | Patrimônio, Transferências, Proventos e Rendimentos, Proventos e Rendimentos de Investimentos, Proventos e Rendimentos de Operações de Crédito, Proventos e Rendimentos de Operações de Câmbio, Proventos e Rendimentos de Operações de Arrendamento, Proventos e Rendimentos de Operações de Fomento, Proventos e Rendimentos de Operações de Seguro, Proventos e Rendimentos de Operações de Administração, Proventos e Rendimentos de Operações de Intermediação Financeira, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Serviços, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Negócios, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Ativos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Passivos, Proventos e Rendimentos de Operações de Outros Resíduos | 100,00 |

[Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLSAMENTO | DEBITO | CANCELAMENTO |
|----------------------|---------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 00000000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 291.000,00 | 908.000,00 | 1.000,00 |
| 00000000000000000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 14.000,00 | 148.000,00 | 0,00 |
| 00000000000000000000 | TOTAL | 305.000,00 | 1.056.000,00 | 1.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLSAMENTO | DEBITO | CANCELAMENTO |
|----------------------|---------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 00000000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 886.000,00 | 910.000,00 | 1.000,00 |
| 00000000000000000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 114.000,00 | 458.000,00 | 0,00 |
| 00000000000000000000 | TOTAL | 1.000.000,00 | 1.368.000,00 | 1.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLSAMENTO | DEBITO | CANCELAMENTO |
|----------------------|---------------------|-----------------|------------|--------------|
| 00000000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 270.000,00 | 290.000,00 | 0,00 |
| 00000000000000000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 00000000000000000000 | TOTAL | 271.000,00 | 291.000,00 | 0,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ESPECIFICAÇÃO | DESEMBOLSAMENTO | DEBITO | CANCELAMENTO |
|----------------------|---------------------|-----------------|------------|--------------|
| 00000000000000000000 | DESPESAS CORRENTES | 800.000,00 | 820.000,00 | 0,00 |
| 00000000000000000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 114.000,00 | 114.000,00 | 0,00 |
| 00000000000000000000 | TOTAL | 914.000,00 | 934.000,00 | 0,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRO
 ANEXO 2 da Lei nº 4.330, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE DESPESA POR ORÇAMENTARIDADE
 Exercício: 2015

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CARVALHO DE MELLO | | | |
|--|--|--------------|----------------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964 | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL POR DESTAQUE | | | |
| Exercício Fim de 2015 | | | |
| Departamento Fiscal e de Suprimentos Sociais | | | |
| DESCRIÇÃO | EMPREGADO | DETERMINADO | CONTÁBIL ECONOMIZADA |
| 31.90.00.00.00.00 | SERVIDORES CIVIS | 296.000,00 | 297.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | PROFISSIONAIS E EMPREGADOS SOCIAIS | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes e Inspetores Fiscais - Personal Civil | 880.000,00 | 880.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Outros Empregados Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | OUTROS EMPREGADOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Dados relativos de Contas | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes de Contas | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes de Contas Sociais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Outros Servidores de Contas | 99.200,00 | 99.200,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Outros Servidores de Contas Sociais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | DEPRECIAM. DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | Outras Depreciações | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | Outras Depreciações Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | Outras Depreciações Sociais | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | TOTAL | 1.297.000,00 | 1.297.000,00 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CARVALHO DE MELLO | | | |
|--|--|--------------|----------------------|
| ANEXO 7 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964 | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL POR DESTAQUE | | | |
| Exercício Fim de 2015 | | | |
| Departamento Fiscal e de Suprimentos Sociais | | | |
| DESCRIÇÃO | EMPREGADO | DETERMINADO | CONTÁBIL ECONOMIZADA |
| 31.90.00.00.00.00 | SERVIDORES CIVIS | 71.000,00 | 71.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | PROFISSIONAIS E EMPREGADOS SOCIAIS | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes e Inspetores Fiscais - Personal Civil | 3.290.000,00 | 3.290.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Outros Empregados Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | OUTROS EMPREGADOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Dados relativos de Contas | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes de Contas | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Atendentes de Contas Sociais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Outros Servidores de Contas | 99.200,00 | 99.200,00 |
| 31.90.00.00.00.00 | Outros Servidores de Contas Sociais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | DEPRECIAM. DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | Outras Depreciações | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | Outras Depreciações Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 44.00.00.00.00.00 | Outras Depreciações Sociais | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | TOTAL | 3.292.000,00 | 3.292.000,00 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CARVALHO DE MELLO | | | |
|--|-------------------------|-------------|----------------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964 | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA MULTA DE DESPESA POR OBRIGATORIEDADE | | | |
| Exercício Fim de 2015 | | | |
| Departamento Fiscal e de Suprimentos Sociais | | | |
| DESCRIÇÃO | EMPREGADO | DETERMINADO | CONTÁBIL ECONOMIZADA |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CARVALHO DE MELLO | | | |
|--|-------------------------|-------------|----------------------|
| ANEXO 2 da Lei nº 4.326, de 17 de março de 1964 | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA MULTA DE DESPESA POR OBRIGATORIEDADE | | | |
| Exercício Fim de 2015 | | | |
| Departamento Fiscal e de Suprimentos Sociais | | | |
| DESCRIÇÃO | EMPREGADO | DETERMINADO | CONTÁBIL ECONOMIZADA |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| 60.00.00.00.00.00 | REGIÃO DE CONTABILIDADE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUIÇÃO DE CREDITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Operação Final de Siquiera Social de Investimentos

| Codigo | Descrição | Anexo | | | | Total |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|-------|
| | | 111 - Despesa Pessoal | 112 - Despesa Material | 113 - Despesa com Serviços | 114 - Despesa com Tributos | |
| 020101 | Despesas com Pessoal | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020201 | Despesas com Material | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020301 | Despesas com Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020401 | Despesas com Tributos | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020501 | Despesas com Outros | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| TOTAL | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.500.000,00 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUIÇÃO DE CREDITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Operação Final de Siquiera Social de Investimentos

| Codigo | Descrição | Anexo | | | | Total |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|-------|
| | | 111 - Despesa Pessoal | 112 - Despesa Material | 113 - Despesa com Serviços | 114 - Despesa com Tributos | |
| 020101 | Despesas com Pessoal | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020201 | Despesas com Material | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020301 | Despesas com Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020401 | Despesas com Tributos | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020501 | Despesas com Outros | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| TOTAL | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.500.000,00 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUIÇÃO DE CREDITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Operação Final de Siquiera Social de Investimentos

| Codigo | Descrição | Anexo | | | | Total |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|-------|
| | | 111 - Despesa Pessoal | 112 - Despesa Material | 113 - Despesa com Serviços | 114 - Despesa com Tributos | |
| 020101 | Despesas com Pessoal | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020201 | Despesas com Material | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020301 | Despesas com Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020401 | Despesas com Tributos | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020501 | Despesas com Outros | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| TOTAL | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.500.000,00 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUIÇÃO DE CREDITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Operação Final de Siquiera Social de Investimentos

| Codigo | Descrição | Anexo | | | | Total |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|-------|
| | | 111 - Despesa Pessoal | 112 - Despesa Material | 113 - Despesa com Serviços | 114 - Despesa com Tributos | |
| 020101 | Despesas com Pessoal | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020201 | Despesas com Material | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020301 | Despesas com Serviços | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020401 | Despesas com Tributos | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| 020501 | Despesas com Outros | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | |
| TOTAL | | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 1.500.000,00 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - RN

EXERCÍCIO DE 2010

QUANTO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Órgãos e Unidades de Organização Social de Incentivos Sociais

Table with 10 columns: Programa, Ação, Descrição, Unidade, Unidade, Tipo, Valor, Unidade, Valor, Valor. Includes sub-sections for 'Programa 009 - Ativos e Inativos' and 'Programa 010 - Assistência Social'.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - RN

EXERCÍCIO DE 2010

QUANTO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Órgãos e Unidades de Organização Social de Incentivos Sociais

Table with 10 columns: Programa, Ação, Descrição, Unidade, Unidade, Tipo, Valor, Unidade, Valor, Valor. Includes sub-sections for 'Programa 011 - Educação' and 'Programa 012 - Habitação'.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - RN

EXERCÍCIO DE 2010

QUANTO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Órgãos e Unidades de Organização Social de Incentivos Sociais

Table with 10 columns: Programa, Ação, Descrição, Unidade, Unidade, Tipo, Valor, Unidade, Valor, Valor. Includes sub-sections for 'Programa 013 - Assistência Social' and 'Programa 014 - Cultura'.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - RN

EXERCÍCIO DE 2010

QUANTO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

Órgãos e Unidades de Organização Social de Incentivos Sociais

Table with 10 columns: Programa, Ação, Descrição, Unidade, Unidade, Tipo, Valor, Unidade, Valor, Valor. Includes sub-sections for 'Programa 015 - Saúde' and 'Programa 016 - Assistência Social'.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
Orçamento Fiscal da Seguradora Social e da Previdência

| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------------|------|------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
Orçamento Fiscal da Seguradora Social e da Previdência

| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------------|------|------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

112

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
Orçamento Fiscal da Seguradora Social e da Previdência

| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------------|------|------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
Orçamento Fiscal da Seguradora Social e da Previdência

| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------------|------|------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - INSTITUTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
Orçamento Fiscal da Seguradora Social e da Previdência

| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|------------|------|------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Código | | Uso | Descrição | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 0000000000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 | 0000 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

112